# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga**
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

**Câmara Municipal de Nova Guataporanga**
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG**
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**


Câmara Municipal de Nova Guataporanga
*CNPJ. 53.307.112/0001-56*
*Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000*
*Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br*


**DECRETO nº 040/2024 - DE 24 DE JUNHO DE 2024**
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

**Marcos Rogerio Jacobs**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga- SP, no uso de suas atribuições e, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.1.592/2024, etc,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 4.412,00, distribuídos nas seguintes dotações:

**01 01 02 Secretaria da Câmara**
9 01.031.00001.2002.0000 Processo Legislativo
3.3.90.30.00 Material de Consumo FR. ..... R$. 4.412,00
**Total da Suplementação ..... R$. 4.412,00**

**Art. 2º** - O Crédito Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Anulações seguintes:

**01 01 02 Secretaria da Câmara**
10 01.031.0001.2002.0000 Processo Legislativo
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal
Decorrentes Contr.F.R ..... R$. 4.000,00
13 01.031.0001.2002.0000 Processo Legislativo
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da
Informação e Comunicação F.R. Grupo..... R$. 412,00
**Total das Anulações ..... R$. 4.412,00**

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. José Prudente de Oliveira"
Em 24 de Junho de 2024.

**Marcos Rogerio Jacobs**
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

**Cristiane Valverde**
Assessora Legislativa

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019




**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

VAGNER ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2024, Processo Licitatório nº 23/2024, visando instaurar Processo de Licitação para aquisição de vários materiais para a cozinha piloto, para o atendimento da Secretaria da Educação da Municipalidade, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA em favor da empresa PASCHOALETTE & PACOALETTI LTDA-EPP, CNPJ.55.394.084/0001-87, Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 – valor R$.23.772,35 (vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Convoque-a, portanto, para assinatura do objeto contratual.

Nova Guataporanga/SP, 26 de julho de 2024.

VAGNER ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

VAGNER ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica HOMOLOGADO, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024, em favor da empresa PASCHOALETTE & PACOALETTI LTDA-EPP, CNPJ.55.394.084/0001-87, Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 – valor R$.23.772,35 (vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), vencedora da presente licitação, cujo objeto é a aquisição de vário materiais para a cozinha piloto, para o atendimento da Secretaria da Educação desta Municipalidade.

O valor total do Pregão Presencial nº 11/2024, Processo Licitatório nº 23/2024, é de R$.23.772,35 (vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Nova Guataporanga/SP, 26 de julho de 2024.

VAGNER ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

.....